

DE : CPL
cpl@deso-se.com.br

DATA: 13.10.17

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017

Prezados Senhores,

Informamos que, após análise dos Documentos para Habilitação das empresas **CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES VALENÇA LTDA – EPP**; **L.S SANTANA ENGENHARIA LTDA**; **SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** e **WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, referente ao processo licitatório em epígrafe, a licitante **SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o certame. A licitante **CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES VALENÇA LTDA – EPP** foi considerada **INABILITADA** para o certame por não ter apresentado o que preconiza o Item 8.5.1 subitem “d” (*Não apresentou os currículos*). A licitante **L.S SANTANA ENGENHARIA LTDA** foi considerada **INABILITADA** por não ter apresentado o que preconiza o Item 8.5.1 subitens “a” (*Não foi apresentado registro ou inscrição no CREA do responsável técnico*), “b1” (*A certidão apresentada diverge do exigido no EDITAL*), “b2” (*A certidão apresentada diverge do exigido no EDITAL*), “b.2.2” (*Com referência ao engenheiro Sérgio Barreto Lima, não foi apresentado comprovação da capacitação técnica exigida*), “c” (*Com referência ao engenheiro Sérgio Barreto Lima e ao engenheiro Alexander Pirajá Lima, não foi apresentado comprovação da capacitação técnica exigida*), “d” (*Não foi apresentado curriculum*), “e” (*Não foi apresentado curriculum*). A licitante **WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** foi considerada **INABILITADA** para o certame por não ter apresentado o que preconiza o Item 8.5.1 subitem “d” (*Não apresentou os currículos*).

Informamos ainda que, fica desde já aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis ao resultado dessa análise, a expirar em 20/10/17.

Atenciosamente,



DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL - DESO

CHECK LIST

ITEM 8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TOMADA DE PREÇO 016/2016	EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO NO BAIRRO JARDINS, LOTEAMENTO GARCIA, BAIRRO SALGADO FILHO E AV. HERMES FONTES - ARACAJUI/SE.	CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES VALENÇA LTDA - E.P.P	OBSERVAÇÕES
		a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, na Região da sede da Empresa;	OK	Ver arquivo:TP 016.2017.05 - HABILITAÇÃO CONSTRUTORA VALENÇA: Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, pag. 172, 173; Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do Eng. Francisco de Assis Nunes Rego Junior - pag.174
		b.1) Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para serviços com características semelhantes aos itens relevantes da obra, como os abaixo relacionados, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir: - Ter executado montagem e aplicação de tubos PEAD em ruas e/ou avenidas (áreas urbanas) pelo método não destrutivo utilizando tubulações de diâmetro de 200 mm com pelo menos 190,00 m.	OK	Ver arquivo:TP 016.2017.05 - HABILITAÇÃO CONSTRUTORA VALENÇA: Certidão de Acervo Técnico Nº1010502015 - pag. 175,176
		b.2) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional. b.2.1) Comprovação de que a Licitante possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter executado ou participado da execução de obras ou serviços de engenharia, com características semelhantes ao objetivo da presente Licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, como os abaixo relacionados, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir: - Ter executado montagem e aplicação de tubos PEAD em ruas e/ou avenidas (áreas urbanas) pelo método não destrutivo utilizando tubulações de diâmetro de 200 mm com pelo menos 190,00 m.	OK	Ver arquivo:TP 016.2017.05 - HABILITAÇÃO CONSTRUTORA VALENÇA: Certidão de Acervo Técnico Nº1010502015 - pag. 175,176
		b.2.2) A comprovação de que o(s) profissional(ais) de nível superior referido(s) no item b.2.1 pertence(m) ao quadro da Empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas: - Carteira de trabalho; - Certidão do CREA para os Responsáveis Técnicos da Empresa; - Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa; - Contrato de Prestação de Serviços; - Contrato de Trabalho registrado na DRT.	OK	Ver arquivo:TP 016.2017.05 - HABILITAÇÃO CONSTRUTORA VALENÇA: Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do Eng. Francisco de Assis Nunes Rego Junior - pag.174



CHECK LIST

ITEM 8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TOMADA DE PREÇO 016/2016	EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO NO BAIRRO JARDINS, LOTEAMENTO GARCIA, BAIRRO SALGADO FILHO E AV. HERMES FONTES - ARACAJUI/SE.	CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES VALENÇA LTDA - E.P.P	OBSERVAÇÕES
c) Relação da equipe técnica: Relação explícita e nominal da equipe técnica de nível superior acompanhada de declaração formal de disponibilidade para a realização dos serviços, coerente com o porte e o cronograma físico da obra indicando para cada profissional, a respectiva qualificação, a função e tempo de atividade na função. Os profissionais indicados na equipe citada na proposta deverão, obrigatoriamente, compor a equipe que executará a obra, somente sendo admitida à substituição de algum membro da mesma, no curso de execução do contrato por profissional de comprovada experiência, equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela DESO			OK	Ver arquivo: TP 016.2017.05 - HABILITAÇÃO CONSTRUTORA VALENÇA: Declaração de Disponibilidade de Material Técnico Especializado, pag. 179; Declaração de Aceitação de Indicação do Engenheiro, pag. 182
d) Deverão ainda ser apresentados os currículos resumidos dos membros da equipe técnica, com a comprovação de inscrição junto ao Órgão de Classe, para os profissionais que assim a legislação o exigir. A Equipe Técnica, deverá ser composta no mínimo de: 01 ENGENHEIRO DE OBRAS PLENO; 01 ENCARREGADO DE DUTO; 01 ENCARREGADO DE CIVIL.			-	NÃO APRESENTOU OS CURRÍCULOS
e) Declaração de que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados na alínea 'c' bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.			OK	Ver arquivo: TP 016.2017.05 - HABILITAÇÃO CONSTRUTORA VALENÇA: Declaração de Disponibilidade de Material Técnico Especializado, pag. 180 e 181
f) "Relação de Máquinas e Equipamentos" (ver modelo no Anexo III) mínimos necessários para execução dos serviços objeto deste edital.			OK	Ver arquivo: TP 016.2017.05 - HABILITAÇÃO CONSTRUTORA VALENÇA: Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos, pag. 53

Parecer da área Técnica

1) A empresa CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES VALENÇA LTDA - E.P.P. foi considerada inabilitada por NÃO atender ao capítulo VIII ao item 8.5 - Qualificação Técnica do edital, conforme critérios estabelecidos no CAP. VIII

Cristina Rosa dos Santos
Eng. Civil - CREA RJ - 2718785-1
G.O. Doc. 16.000.00/0000

CHECK LIST

ITEM 8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TOMADA DE PREÇO 016/2016	EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO NO BAIRRO JARDINS, LOTEAMENTO GARCIA, BAIRRO SALGADO FILHO E AV. HERMES FONTES – ARACAJU/SE.	L.S. SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	OBSERVAÇÕES
		a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, na Região da sede da Empresa;		Ver arquivo: TP 016.2017.06 - HABILITAÇÃO LS: Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, pag. 234 e 235 OBS - NÃO FOI APRESENTADO REGISTRO OU INSCRIÇÃO NO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
		b.1) Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para serviços com características semelhantes aos itens relevantes da obra, como os abaixo relacionados, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir: -Ter executado montagem e aplicação de tubos PEAD em ruas e/ou avenidas (áreas urbanas) pelo método não destrutivo utilizando tubulações de diâmetro de 200 mm com pelo menos 190,00 m.		Ver arquivo: TP 016.2017.06 - HABILITAÇÃO LS: Certidão de Acervo Técnico (pag. 236 a 239) OBS: A CERTIDÃO APRESENTADA DIVERGE DO EXIGIDO NO EDITAL
		b.2) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional. b.2.1) Comprovação de que a Licitante possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter executado ou participado da execução de obras ou serviços de engenharia, com características semelhantes ao objetivo da presente Licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, como os abaixo relacionados, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir: - Ter executado montagem e aplicação de tubos PEAD em ruas e/ou avenidas (áreas urbanas) pelo método não destrutivo utilizando tubulações de diâmetro de 200 mm com pelo menos 190,00 m.		Ver arquivo: TP 016.2017.06 - HABILITAÇÃO LS: Certidão de Acervo Técnico (pag. 236 a 239). OBS: A CERTIDÃO APRESENTADA DIVERGE DO EXIGIDO NO EDITAL
		b.2.2) A comprovação de que o(s) profissional(ais) de nível superior referido(s) no item b.2.1 pertence(m) ao quadro da Empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas: -Carteira de trabalho; -Certidão do CREA para os Responsáveis Técnicos da Empresa; -Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa; -Contrato de Prestação de Serviços; -Contrato de Trabalho registrado na DRT.		Ver arquivo: TP 016.2017.06 - HABILITAÇÃO LS: Contrato de prestação de Serviço do Eng. Sérgio Barreto Lima - pag. 240 a 241. OBS: REFERENTE AO ENGENHEIRO SÉRGIO BARRETO LIMA NÃO FOI APRESENTADO COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA
		c) Relação da equipe técnica: Relação explícita e nominal da equipe técnica de nível superior acompanhada de declaração formal de disponibilidade para a realização dos serviços, coerente com o porte e o cronograma físico da obra indicando para cada profissional, a respectiva qualificação, a função e tempo de atividade na função. Os profissionais indicados na equipe citada na proposta deverão, obrigatoriamente, compor a equipe que executará a obra, somente sendo admitida à substituição de algum membro da mesma, no curso de execução do contrato por profissional de comprovada experiência, equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela DESO		Ver arquivo: TP 016.2017.06 - HABILITAÇÃO LS: Contrato de prestação de Serviço do Eng. Sérgio Barreto Lima - pag. 240 a 241. OBS: REFERENTE AO ENGENHEIRO SÉRGIO BARRETO LIMA E O ENGENHEIRO ALEXANDER PIRAJÁ LIMA NÃO FOI APRESENTADO COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA



CHECK LIST

ITEM 8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TOMADA DE PREÇO 016/2016	EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO NO BAIRRO JARDINS, LOTEAMENTO GARCIA, BAIRRO SALGADO FILHO E AV. HERMES FONTES - ARACAJU/SE.	L.S. SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	OBSERVAÇÕES
d) Deverão ainda ser apresentados os currículos resumidos dos membros da equipe técnica, com a comprovação de inscrição junto ao Órgão de Classe, para os profissionais que assim a legislação o exigir. A Equipe Técnica, deverá ser composta no mínimo de: 01 ENGENHEIRO DE OBRAS PLENO; 01 ENCARREGADO DE DUTO; 01 ENCARREGADO DE CIVIL.				
e) Declaração de que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados na alínea 'c' bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.				NÃO FOI APRESENTADO CURRÍCULUM
f) "Relação de Máquinas e Equipamentos" (ver modelo no Anexo III) mínimos necessários para execução dos serviços objeto deste edital.			OK	NÃO FOI APRESENTADO CURRÍCULUM
				Ver arquivo: TP 016.2017.06 - HABILITAÇÃO LS: Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos, pag 243

Parecer da área Técnica

1) A empresa L.S. SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi considerada inabilitada por NÃO atender ao capítulo VIII ao item 8.5 - Qualificação Técnica do edital, conforme critérios estabelecidos no CAP. VIII

Cristina Bezerra de Sá
 Cristina Bezerra de Sá
 Eng.ª Civil - CREA nº 213783-5-1
 O.S. nº 24.318.05.00/CEPE

CHECK LIST

ITEM 8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TOMADA DE PREÇO 016/2016	EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO NO BAIRRO JARDINS, LOTEAMENTO GARCIA, BAIRRO SALGADO FILHO E AV. HERMES FONTES - ARACAJU/SE.	WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	OBSERVAÇÕES
		a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, na Região da sede da Empresa;	OK	Ver arquivo: TP 016.2017.08 - HABILITAÇÃO WAVE: Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, pag. 363 ; Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física pag. 376
		b.1) Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para serviços com características semelhantes aos itens relevantes da obra, como os abaixo relacionados, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir: - Ter executado montagem e aplicação de tubos PEAD em ruas e/ou avenidas (áreas urbanas) pelo método não destrutivo utilizando tubulações de diâmetro de 200 mm com pelo menos 190,00 m.	OK	Ver arquivo: TP 016.2017.08 - HABILITAÇÃO WAVE: Certidão de Acervo Técnico e Atestado, Nº1004492014 - pag. 364,365
		b.2) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional. b.2.1) Comprovação de que a Licitante possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter executado ou participado da execução de obras ou serviços de engenharia, com características semelhantes ao objetivo da presente Licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, como os abaixo relacionados, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir: - Ter executado montagem e aplicação de tubos PEAD em ruas e/ou avenidas (áreas urbanas) pelo método não destrutivo utilizando tubulações de diâmetro de 200 mm com pelo menos 190,00 m.	OK	Ver arquivo: TP 016.2017.08 - HABILITAÇÃO WAVE: Certidão de Acervo Técnico e Atestado do Eng. Kelton Santos De Abreu Nº1004492014 - pag. 364,365
		b.2.2) A comprovação de que o(s) profissional(ais) de nível superior referido(s) no item b.2.1 pertence(m) ao quadro da Empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas: - Carteira de trabalho; - Certidão do CREA para os Responsáveis Técnicos da Empresa; - Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa; - Contrato de Prestação de Serviços; - Contrato de Trabalho registrado na DRT.	OK	Ver arquivo: TP 016.2017.08 - HABILITAÇÃO WAVE: Contrato de Prestação de Serviço do Eng. Kelton Santos De Abreu - pag. 366e 367
		c) Relação da equipe técnica: Relação explícita e nominal da equipe técnica de nível superior acompanhada de declaração formal de disponibilidade para a realização dos serviços, coerente com o porte e o cronograma físico da obra indicando para cada profissional, a respectiva qualificação, a função e tempo de atividade na função. Os profissionais indicados na equipe citada na proposta deverão, obrigatoriamente, compor a equipe que executará a obra, somente sendo admitida a substituição de algum membro da mesma, no curso de execução do contrato por profissional de comprovada experiência, equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela DESO	OK	Ver arquivo: TP 016.2017.08 - HABILITAÇÃO WAVE: Relação de Pessoal Técnico Especializado - Pag 368 a 369; Declaração Formal Disponibilidade para realização dos serviços - pag. 372



CHECK LIST				
ITEM 8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TOMADA DE PREÇO 016/2016	EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO NO BAIRRO JARDINS, LOTEAMENTO GARCIA, BAIRRO SALGADO FILHO E AV. HERMES FONTES – ARACAJU/SE.	WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	OBSERVAÇÕES
d) Deverão ainda ser apresentados os currículos resumidos dos membros da equipe técnica, com a comprovação de inscrição junto ao Órgão de Classe, para os profissionais que assim a legislação o exigir. A Equipe Técnica, deverá ser composta no mínimo de: 01 ENGENHEIRO DE OBRAS PLENO; 01 ENCARREGADO DE DUTO; 01 ENCARREGADO DE CIVIL.				NÃO FOI APRESENTADO CURRICULUM
e) Declaração de que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados na alínea 'c' bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.			OK	Ver arquivo: TP 016.2017.08 - HABILITAÇÃO WAVE: Declaração – pag. 370
f) "Relação de Máquinas e Equipamentos" (ver modelo no Anexo III) mínimos necessários para execução dos serviços objeto deste edital.			OK	Ver arquivo: TP 016.2017.08 - HABILITAÇÃO WAVE: Declaração – pag. 377 e 348

Parecer da área Técnica

1) A empresa WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, foi considerada inabilitada por NÃO atender ao capítulo VIII ao item 8.5 - Qualificação Técnica do edital, conforme critérios estabelecidos no CAP. VIII

Cristina Barros dos Santos
Eng. Civil - CREA 211873150-1
Geo DTA 16.3.0.05.09.00.00

CHECK LIST

ITEM 8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TOMADA DE PREÇO 01/6/2016	EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO NO BAIRRO JARDINS, LOTEAMENTO GARCIA, BAIRRO SALGADO FILHO E AV. HERMES FONTES - ARACA/JUISE.	SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	OBSERVAÇÕES
a) Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, na Região da sede da Empresa; b.1) Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para serviços com características semelhantes aos itens relevantes da obra, como os abaixo relacionados, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir: -Ter executado montagem e aplicação de tubos PEAD em ruas e/ou avenidas (áreas urbanas) pelo método não destrutivo utilizando tubulações de diâmetro de 200 mm com pelo menos 190,00 m. b.2) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional. que a Licitante possui no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter executado ou participado da execução de obras ou serviços de engenharia, com características semelhantes ao objetivo da presente Licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e de valor significativo, como os abaixo relacionados, atendendo, no mínimo, às exigências a seguir: - Ter executado montagem e aplicação de tubos PEAD em ruas e/ou avenidas (áreas urbanas) pelo método não destrutivo utilizando tubulações de diâmetro de 200 mm com pelo menos 190,00 m. b.2.2) A comprovação de que o(s) profissional(ais) de nível superior referido(s) no item b.2.1 pertence(m) ao quadro da Empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas: -Carteira de trabalho; -Certidão do CREA para os Responsáveis Técnicos da Empresa; -Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa; -Contrato de Prestação de Serviços; -Contrato de Trabalho registrado na DRT.			OK	Ver arquivo:TP 016.2017.07 - HABILITAÇÃO SBA: Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, pag. 294,295; Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do Eng. Fernando Sarmento e Souza - Pg. 299 e 300; Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do Eng. Alexander Leal Mattos - Pg. 301 e 302
			OK	Ver arquivo:TP 016.2017.07 - HABILITAÇÃO SBA: Certidão de Acervo Técnico e Atestado - pag.296,297 e 298
			OK	Ver arquivo:TP 016.2017.07 - HABILITAÇÃO SBA: Certidão de Acervo Técnico e Atestado do Eng. Fernando Sarmento e Souza - pag.296,297 e 198
			OK	Ver arquivo:TP 016.2017.07 - HABILITAÇÃO SBA:Contrato de Prestação de Serviço do Eng. Fernando Sarmento e Souza - Pg. 303 e 304

Handwritten signature
Eng. Fernando Sarmento
 Eng. Civil - CREA nº 271973/SC-1
 Goiânia, 16 de Maio de 2016

CHECK LIST

ITEM 8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TOMADA DE PREÇO 016/2016	EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO NO BAIRRO JARDINS, LOTEAMENTO GARCIA, BAIRRO SALGADO FILHO E AV. HERMES FONTES - ARACAJU/SE.	SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	OBSERVAÇÕES
c) Relação da equipe técnica: Relação explícita e nominal da equipe técnica de nível superior acompanhada de declaração formal de disponibilidade para a realização dos serviços, coerente com o porte e o cronograma físico da obra indicando para cada profissional, a respectiva qualificação, a função e tempo de atividade na função. Os profissionais indicados na equipe citada na proposta deverão, obrigatoriamente, compor a equipe que executará a obra, somente sendo admitida a substituição de algum membro da mesma, no curso de execução do contrato por profissional de comprovada experiência, equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela DESO			OK	Ver arquivo: TP 016.2017.07 - HABILITAÇÃO SBA: Relação de Pessoal Técnico Especializado, pag.307
d) Deverão ainda ser apresentados os currículos resumidos dos membros da equipe técnica, com a comprovação de inscrição junto ao Órgão de Classe, para os profissionais que assim a legislação o exigir. A Equipe Técnica, deverá ser composta no mínimo de: 01 ENGENHEIRO DE OBRAS PLENO; 01 ENCARREGADO DE DUTO; 01 ENCARREGADO DE CIVIL.			OK	Ver arquivo: TP 016.2017.07 - HABILITAÇÃO SBA: Currículo do Eng. Fernando Samento e Souza, pag. 308
e) Declaração de que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados na alínea 'c' bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.			OK	Ver arquivo: TP 016.2017.07 - HABILITAÇÃO SBA: Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica, pag 316
f) "Relação de Máquinas e Equipamentos" (ver modelo no Anexo III) mínimos necessários para execução dos serviços objeto deste edital.			OK	Ver arquivo: TP 016.2017.07 - HABILITAÇÃO SBA : Declaração de Quadro Permanente, pag 317

Parecer da área Técnica

1) A empresa SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, foi considerada habilitada por atender ao capítulo VIII ao item 8.5 - Qualificação Técnica do edital, conforme critérios estabelecidos no CAP. VIII

Cristina Pereira dos Santos
Eng.ª Civil - CREA nº 271078-0/01
Gerente de 30.05.09/SEMS